

Edital

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, na sua redação em vigor, se encontram abertas inscrições, **até ao dia 27/08/2021**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (artº 4º nº 2):

Redondo	135
Montoito	45

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, de 21 de abril, na sua redação em vigor, isenta de tributação.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição anexo, ou na plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna.

Paços do Concelho, aos 05 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

António José Rega Matos Recto

Boletim de inscrição na Bolsa de Agentes Eleitorais

(É obrigatória a apresentação do cartão do cidadão / bilhete de identidade)

Nome _____

Data de Nascimento _____

Morada _____

Código Postal _____ Telemóvel n.º _____

Email _____

Unidade Geográfica de Recenseamento _____

Posto de Recenseamento _____

Documento de Identificação n.º _____ Validade _____

Número de Identificação Fiscal _____

Habilitações Literárias _____

Assinatura _____

(confirmação dos dados pelos serviços)